

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATÁ DA 103a. SESSÃO, EM 8 DE JANEIRO DE 1969
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN EX OLYMPIO MOURÃO FILHO
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR NELSON BARBOSA SAMPAIO
SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO ROSIERE, VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros João Romeiro Neto, Pery Constant Be
vilaqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Ga
briel Grun Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio
Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Ernesto Geisel, Sylvio
Monteiro Moutinho, Eraldo Gueiros Leite, João Mendes da Costa
Filho, Mário Cavalcanti de Albuquerque e o Ministro convocado
Waldemar Tôrres da Costa.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

RECURSO CRIMINAL

4 339 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Recor
rente: Wladimir Gracindo Soares Palmeira, por seu ad
vogado. Recorrido: A decisão do CPJ da 2a.Aud/Mar., -
que decretou a prisão preventiva do recorrente, por
trinta dias, a contar de 18 de setembro de 1968, na
forma do art 54, § 2º, do Decreto-Lei 314/67. - Con
tra os votos dos Ministros Mário Cavalcanti, Sylvio
Moutinho e Mourão Filho, o Tribunal resolveu tomar
conhecimento do Recurso. No mérito foi negado provi
mento ao Recurso, contra o voto do Ministro Pery Be
vilaqua que concedia por excesso de prazo, sendo o
réu posto em liberdade sem prejuízo do processo. (PRE
SIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

REPRESENTAÇÃO

850 - Guanabara. Relator: Ministro João Mendes. O Dr. Pro
curador Militar da 2a.Aud/la. RN, com fundamento nos
arts 104, inciso V, 105, inciso IV do CPN e 340 do
CJM, requer a extinção da punibilidade pela prescri
ção nos autos do processo referente a Fernando Nálio
Pinto de Almeida ou Fernando de Almeida e Ageu Jerôn
imo de Souza, reveis, condenados respectivamente a
7 anos, 9 meses e 10 dias e a 4 anos de reclusão, o
primeiro incursão nos arts 244 comb com o art 66, § 2º
e 314 e o segundo no art 314, tudo do CPN, por sen
tença do CEJ da 2a.Aud/la. RN, de 16.6.1947. - Unâni
memente deferida para declarar extinta a punibili
dade pela prescrição. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO
NETO).

APELAÇÃO

36 977 - Guanabara. Relator: Ministro Figueiredo Costa. Revi
sor: Ministro João Mendes. Apelante: Rubem Teixeira
Vasconcelos, condenado a seis meses de prisão, incur
so no art 163 do CPN. Apelada: A Sentença do CPJ da
la. Aud/Mar., de 25.9.68.- Unanimemente negado provi
mento à apelação. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO
NETO).

36 964 - Guanabara. Relator: Ministro Ernesto Geisel. Revisor:
Ministro João Mendes. Apelante: Isaías Lopes, solda
do, condenado a 9 meses de prisão incursão no art 163
comb com o nº I do art 62, do CPN. Apelada: A Senten
ça do CJ da ESIE, de 25.9.68.- Unanimemente dado pro
vimento em parte para reduzir a pena para 7 meses. ---
(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

(Cont. da ata da 108a. sessão, em 8 de janeiro de 1969)

36 962 - Pernambuco. Relator: Ministro Pery Beviláqua. Revisor: Ministro João Mendes. Apelante: Severino Ramos & Silva, soldado, condenado a 4 meses de prisão, incursão no art 159 comb com o item I do art 62, e letras "a" e "b" do item II do art 54, do CPN. Apelada: A. Sentença do CJ do CFOR de Recife, de 27.9.68.- Unanimemente negado provimento à apelação. (NÃO VOTOU O MINISTRO ALCIDES CARNEIRO)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO)

HABEAS-CORPUS

29 863 - Guanabara. Relator: Ministro Armando Perdigão. Faciente: João Firmino. Impetrante: Antônio L. Fernandes. - adv. - Concedida a ordem contra os votos dos Ministros Gueiros Leite e Grun Noss, por excesso de prazo, sem prejuízo do processo. Os Ministros Waldemar Tôrres e Terra Ururahy concederam por estar o paciente preso há três meses, sem processo formado. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS ALCIDES CARNEIRO e JOÃO MENDES)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

EMBARGOS

36 698 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Revisor: Ministro Pery Beviláqua. Embargante: Luiz Carlos Nunes, soldado FN, condenado a 17 meses de detenção, incursão no art 181 § 3º comb com o § 4º do mesmo dispositivo penal, com a agravante do art 59 letra "k" e a atenuante do art 62, inciso I, tudo do CPN. Embargado: O Acórdão do STM, de 15.7.68. - Por maioria foram desprezados os Embargos. Os Ministros Waldemar Tôrres, Mário Cavalcanti, e Corrêa de Mello recebiam para reduzir a 14 meses. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS ALCIDES CARNEIRO e JOÃO MENDES)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

HABEAS-CORPUS

29 868 - Guanabara. Relator: Ministro Pery Beviláqua. Paciente Wilson Alves. Impetrante: Jorge Lopes Pinto, adv. - Por maioria, o Tribunal considerou prejudicado o HC contra os votos dos Ministros Pery Beviláqua, Figueiredo Costa e Sylvio Moutinho que concediam a Ordem para cessar imediatamente a incomunicabilidade caso ainda persistisse, e Waldemar Tôrres e Mário Cavalcanti que determinavam cessar imediatamente a incomunicabilidade não cabendo ponderações, por parte da autoridade coatora. O Ministro Pery Beviláqua determinava ainda fosse o STM informado da data e hora da cessação da incomunicabilidade. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS ALCIDES CARNEIRO e JOÃO MENDES)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS 29 878(WT) REC.CRIMINAIS 4328(GL) 4 340(JM)
REPRESENTAÇÃO 853(AC) - INQUÉRITO 147(GL)

APELAÇÕES

36 949(AP/LT)-3a./la. 33
36 966(GL/AP)-3a./la. 30
36 902(GL/EG)-2a./la. 7679
36 716(GL/SM)-Aud/7a. 39
36 781(GL/GM)-la./3a. 48
36 762(GL/SM)-2a./la. 7473
36 692(GL/FC)-2a./la. 781
36 934(GL/GM)-2a./Mar. 396
36 950(GL/FC)-la./her. 26
36 945(WT/TU)-la./la. 30
36 903(JM/CM)-Aud/8a. 59
36 963(JM/PB)-Aud/5a. 459

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

★ 8 JAN 1969 ★

ATAS
VICE DIRETORIA GERAL